

### **EDITAL N°92, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, com fulcro no item 4 do EDITAL N°55, DE 16 DE JUNHO DE 2023 e no item 13 do EDITAL N°160, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e lotação em quaisquer dos seus campi ou em outras unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, conforme necessidade e determinação do IFPR, sob o Regime único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais, considerando o disposto no Artigo 53 da Lei Federal n.º 9.784/99, que estabelece que a Administração Pública deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos; considerando a Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal, que estabeleceu que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos; e, considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabeleceu que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, RESOLVE:

1. Retificar o Edital N° 91, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 – RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS para que:

Onde se lê:

Legenda:

**T. U. - Títulos Universitários**

**A. P. - Atuação Profissional**

**OR. - Orientações**

**N. T. - Nota Total**

<b>CIDADE/LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>T. U.</b>	<b>A. P.</b>	<b>OR.</b>	<b>N. T.</b>
Capanema	Informática	10169	ALANA VIANA BORGES DA SILVA NEO	12,5	0	10	22,5

Leia-se:

Legenda:

**T. U. - Títulos Universitários**

**A. P. - Atuação Profissional**

**OR. - Orientações**

## N. T. - Nota Total

CIDADE/LOTAÇÃO	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	T. U.	A. P.	OR.	N. T.
Capanema	Informática	10169	ALANA VIANA BORGES DA SILVA NEO	12,5	1,5	10	24

2. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 09/08/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2493475** e o código CRC **2A6E69FA**.